

Artigo 3º - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

Artigo 4º - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 28 de Abril de 2023.

Dr. Amado Nizarala de Avila  
Diretor Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA nº 208 DE 26 DE ABRIL DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XIV do art. 19 da Lei Estadual nº 11.370/2009, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8001540-98.2023.805.0074, da Vara Criminal de Dias D'Ávila, e com lastro no processo SEI nº 012.9947.2023.0025268-03; **RESOLVE:** Determinar que seja publicado e juntado à ficha funcional o afastamento do exercício das suas funções na Polícia Civil do Estado da Bahia, pelo prazo inicial de 01 (um) ano, sem prejuízo de posterior reavaliação, nos termos do inciso VI do art. 319 do Código de Processo Penal, o servidor de matrícula nº 20.549.985, que deverá ter suas senhas de acesso a sistemas internos, contas vinculadas à SSP/BA, assinatura digital e quaisquer outras formas de acesso pessoal ou via on-line, bloqueadas ou suspensas por período igual ao da determinação de afastamento. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE

**Heloísa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**CONCURSO PÚBLICO, EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PCBA Nº 009/2023 (CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**

A **DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE:** retificar o **item 3.2** do Edital de Convocação para a Investigação Social e de Conduta Pessoa, publicado no DOE do dia 26/04/2023, página 85, caderno do Poder Executivo, conforme o disposto a seguir.

**Onde se lê: 3.2.** Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta

Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

a) da Justiça Criminal Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;

c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**Leia-se: 3.2.** Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta

Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

a) da Justiça Criminal Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;

c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

**VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/ residiu nos últimos 05 (cinco) anos.**

Demais informações permanecem inalteradas.

Salvador, 27 de abril de 2023.

**Heloísa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

#### GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0226/2023	Tatiane Alvares Doria	ASS. TÉC. DAS-3	92090713	012.9541.2023.0020594-61	10	10%
0227/2023	Jorge Luis Lopes Santos	IPC	92036457	012.9541.2023.0021329-91	13	13%
0228/2023	Robson Silva Souza	IPC	12602951	012.5802.2023.0024594-42	06	06%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

PORTARIA Nº 119 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Parágrafo único do art. 12 e Parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.677/94, do parágrafo 3º do art. 63, do parágrafo 3 do art. 63-A da Lei nº 11.370/2009, dos artigos 54, 55, inciso XXIV do art.56 e do inciso III do Parágrafo único do caput do art. 62, do Decreto Lei nº 27.368/80, combinados com os itens 11 e 5.2.2 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-97 e demais decisões proferidas, **RESOLVE:** alterar a Portaria nº 073, de 20 de abril de 2023, publicada no DOE de 21.04.2023, designando os membros da Comissão do Processo Administrativo de Investigação Social - PAIS, nos seguintes termos: DPC Marjorie Cristina de Quadros Veiga, Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 20.294.850, para substituir a DPC Daniella Andrade Monteiro de Queiroz, Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 20.373.701, na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Investigação Social - PAIS, Alessandro Álvaro Rocha de Matos, Investigador de Polícia, Classe I, Matrícula nº 20.346.738, Célio Maia Matos, Investigador de Polícia, Classe I, , matrícula 20.412.539 e Eliana Souza Rocha, Escrivã de Polícia, Classe II, Matrícula 20.479.959, na condição de membros, com a finalidade de verificar a existência de fato desabonador da conduta do candidato, identificado pela inscrição nº 000473K, sob os aspectos moral, criminal e profissional que o incompatibiliza com o cargo que pretende ocupar do Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-97. A Comissão deverá refazer os atos apontados na decisão judicial, deferindo ao investigado o contraditório e o exercício da mais ampla defesa, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da sua instalação.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Salvador, 27 de abril de 2023.

Joelma Jezler Franco Palmeira  
Diretora da Acadepol

PORTARIA nº 121, de 27 de abril de 2023.

A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, com fundamento nos termos do art. 12, parágrafo único e art. 14, parágrafo único da Lei 6677/94, combinado com o Decreto Lei nº 27.368/80, arts. 54 e 55, incisos I , II, e o art. 56, inciso XXIV, e o item 7.1 do Edital SAEB/006-2000 e demais decisões proferidas, **RESOLVE:** alterar a Portaria nº 071, de 20 de abril de 2023, publicada no DOE de 21.04.2023, designando os membros da Comissão do Processo Administrativo de Investigação Social - PAIS, nos seguintes termos: DPC Marjorie Cristina de Quadros Veiga, Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 20.294.850, para substituir a DPC Daniella Andrade Monteiro de Queiroz, Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 20.373.701, na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Investigação Social - PAIS, Alessandro Álvaro Rocha de Matos, Investigador de Polícia, Classe I, Matrícula nº 20.346.738, Célio Maia Matos, Investigador de Polícia, Classe I, , matrícula 20.412.539 e Eliana Souza Rocha, Escrivã de Polícia, Classe II, Matrícula 20.479.959, na condição de membros, afim de apurar indício de fato desabonador, sob o aspecto moral e criminal da conduta do candidato ao cargo de Delegado de Polícia do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB006/2000, identificado pela inscrição nº 000237J, documento de inscrição de nº 349548803, RG nº 03495488 03 SSP/BA.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Salvador, 27 de abril de 2023.

Joelma Jezler Franco Palmeira  
Diretora da Acadepol